A Cidade de Ytú

1902

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO X | ASSIGNATURAS: Cidade, anno..... 12$000 — Fóra, anno..... 14$000 — Escriptorio—Rua da Palma, 56 | YTU, 30 de Novembro de 1902 | PUBLICAÇÕES: Secção Livre, linha..... $200 — Editae, linha..... $300 — Officinas—Rua da Palma, 56 | N. 644

Gerente--João P. de Sampaio

—«()«O»()»—

Defesa dos accusados no processo 14 de Janeiro de 1900, proferida perante o Jury, pelo Dr. Aquilino do Amaral Filho.

RESUMO

Feita a accusação pelo dr. Promotor Publico, foi dada a palavra ao advogado dos accusados, que dirigindo se aos seus constituintes assim se pronunciou : — «*nem sempre o banco do réo é motivo de descredito, para aquelles que nelle se sentão : ali só curva a cabeça quem têm a consciencia de ter commettido um crime, más vós cuja innocencia será em breve posta á luz da evidencia levantae bem alto as vossas cabeças e encarae vossos julgadores, como concidadãos que vêm com seu voto proclamar a injustiça de vossa prisão e castigar áquelles qne perjurando têm se esforçado por adulterar a verdade dos factos*».

Em seguida dirigindo a palavra aos membros do conselho de jurados começou o advogado dizendo que ao tomar sobre si o encargo de deffender os accusados que se achavam a barra do Tribunal tinha a certeza de enfrentar com um processo cujas provas serião pela sua natureza impossiveis de destruição, taes eram os boatos que fizeram os auctores, circular pela Imprensa.

Entretanto pela leitura minuciosa dos autos a sua convicção era que o processo em discussão, não passava de um verdadeiro cavallo de Troya que trazia em seu bojo ao lado da mentira, da sizania, da calumnia, um batalhão de testemunhas falsas adrede preparadas, para empanar o brilho da verdade e atirar sobre os accusados a responsabilidade d'um crime que não haviam commettido.

Em face de provas tão insufficientes não só encaradas pelo seu valor juridico, como pelo lado moral das testemunhas, aquellas difficuldades aparentes desappareceram para dar lugar a convicção de que os accusados não passam de victimas de uma perseguição mesquinha, e portanto a sua missão de defensor tornava-se facil de desempenhar ».

Passando analysar a materia dos autos disse ainda o advogado « que para demonstrar a anarchia que existia no processo bastava estabelecer-se e confronto entre a queixa e o additamento a mesma, feita pelo dr. Promotor Publico.

Na queixa os seus autores julgam ter o capitão Francisco Pereira Mendes Netto *resolvido a execução do crime provocando e determinando outros a executal-o.*

O Promotor Publico em seu additamento sustenta justamente o contrario, isto é, *que o accusado directamente resolveu e executou o crime* : a contradicção é evidente e demonstra que a prova dos autos não offerece dados seguros para sustentar-se a criminalidade do accusado, pois que é impossivel, pelo absurdo da conclusão, attribuir-se á mesma pessoa a qualidade de autor *moral e material* ao mesmo tempo. E não é de admirar essa contradicção em vista da prova do inquerito porque foi este feito por autoridade incontestavelmente parcial com o auxilio de testemunhas perjuras e declarações arrancadas a alguns dos accusados por meio de coacção. Não é só o inquerito a unica peça eivada de contradicções e vicios que lhe tirão toda força ; concluida a missão do delegado de policia, instaurou-se o summario de culpa perante o juiz Brenha que tornou-se o deffensor acerrimo dos suppostos offendidos. Este juiz praticou toda sorte de tropellias, cerceando por completo a defesa dos accusados, dando lugar a que o Tribunal de Justiça, em Accordam decretasse a nullidade do processado fazendo graves censuras ao juiz summariante.

Neste ponto o dr. Aquilino fez o historico dos acontecimentos de 14 de Janeiro, e demonstra que os membros do partido maragato foram os verdadeiros autores dos acontecimentos que se deram naquelle dia e em que foi offendido um filho daquelle juiz, e concluiu assim : « diante do Accordam que annullou este summario de culpa presidido por Brenha, fica de parte qualquer discussão sobre elle, porque *é um cadaver atirado a valla commum e sobre o qual deve se atirar uma pá de terra e pôr-se* O PARCE SEPULTIS !»

Continuando analysar o processo passou o advogado a occupar-se do sumario de culpa presidido pelo dr. Almeida e Silva, e então disse que este como chefe de policia não trazia a cinta do juiz que o obrigaria a imparcialidade , elle vinha a esta cidade, não como magistrado, mas sim como um embaixador politico occulto sob a tóga do Juiz.

Era preciso anniquillar se os accusados, encobrir a verdade dos factos com a escolha de testemunhas falsas, para assim salvar se a responsabilidade que pesava sobre membros do partido maragato então dominante na politica local.

Tudo se fez para conseguir este fim, estabelecendo-se então uma verdadeira polygamia entre os agentes do executivo a promotoria publica e as testemunhas arrolladas. Desta união immoral nasceu o monstro que se chama hoje o processo 14 de Janeiro.

O dr. Almeida e Silva bem conhecia que a lei que organisou a nossa judicatura lhe prohibia assumir funcções de juiz formador da culpa, mas a politica exigia a sua intervenção neste processo e elle sugeitou-se, a posição que lhe era imposta pelos interesses e circunstancias de momento.

Foi mais um golpe que soffreu a magistratura do Estado, em sua independencia.

Depois de inquerir como bem entendeu as testemunhas que seus amigos offereceram, todas ellas *maragatas* tendo negado aos accusados qualquer especie de defeza, acabou, para complectar a defesa de seus amigos, por mandar fazer um auto de corpo de delicto, nas paredes exteriores da Pharmacia São Sebastião, e do sobrado a ella contiguo afim de demonstrar que os membros do partido maragato estando em frente as ditas paredes não podiam ter feito fogo, pois que não havia vestigios de projectis.

Não obstante os protestos dos accusados que reclamaram novo aucto de corpo de delicto, o dr. Almeida e Silva mostrou se sempre indifferente a essas reclamações.

Finalmente essa autoridade que neste processo, fez o verdadeiro papel da gralha enfeitada com penas de pavão, acabou por pronunciar os querellados, sendo mais tarde pelo Tribunal de Justiça julgado nullo o summario de culpa pela incompetencia do Chefe de Policia.

Entrou então, o processo em sua terceira phase e a verdade começou a apparecer porque já não era Brenha nem o dr. Almeida e Silva os juizes que devião apurar as responsabilidades dos que tomaram parte nos attentados de 14 de Janeiro.

A honestidade, a correcção, a imparcialidade do integro Dr. Juiz de Direito da Comarca, deram nova direcção ao processo, porque as testemunhas não podiam comptar mais com a parcialidade de juizes que não comprehendendo os seus deveres, deixaram-se arrastar pelas considerações de ordem politica sem attender os interesses da Justiça.

Em face do summario de culpa instaurado perante o dr. Aristides Castello Branco a innocencia dos accusados não pode ficar em duvida.

Analysando as provas, o advogado de defesa, demonstrou cabalmente que os responsaveis pelos acontecimentos de 14 de Janeiro são algumas das testemunhas que os queixosos arrolaram em sua queixa.

Affonso Borges, um dos principaes provocadores do conflicto, arrojado como é, depoz cynicamente que « *sabia por ter lido a declaração de Joaquim Galvão, no inquerito policial, que Francisco Pereira Mendes Netto e outros resolveram atirar sobre o povo...*

Antes de tudo, disse o illustre advogado, é de admirar que tendo sido o inquerito feito em segredo de justiça, pudesse Affonso Borges, conhecer os actos nelle praticados ; isto demonstra que o inquerito era feito *em segredo* para os accusados, mas era lido e relido pelos interessados filiados ao partido *maragato* e que figuravam como testemunhas no processo.

Aquella declaração em que apegou-se Affonso Borges para atacar seus adversarios politicos foi explicado pelo mesmo Joaquim Galvão que, mais tarde em seu depoimento, e já fóra de qualquer coacção disse que « *o seu interrogatorio foi feito em condicções excepcionaes : estava preso e incommunicavel, soffrendo atrozes torturas, interrogado em segredo de justiça e sem defesa possivel etc.....*

O depoimento de Affonso Borges aniquillado neste ponto com a declaração de Galvão, tornou se ainda mais suspeito deante das contradicções manifestas existentes entre o seu depoimento e a do seu amigo intimo—o preto Jorge—testemunha esta escolhida para todos os processos em que os *maragatos* figuram como autores.

Alem dessas contradicções que estabelecem a duvida sobre o depoimento de Affonso, outras razões existem por não ser elle tomado a serio como testemunha em um processo em que elle devia figurar como réo. De facto, diz o advogado, pelo depoimento de 22 testemunhas está provado que Affonso junctamente com Jorge de Almeida atacaram diversos membros do partido jagunço, a tiros de revolver ; é, por conseguinte interessado, como tendo tomado parte no conflicto, e o seu testemunho torna se absolutamente suspeito. Mas não é tudo ; Affonso Borges é um individuo que pela sua má fama não póde merecer fé e ser accreditado pelo conselho de jurados ; é um individuo de reputação duvidosa, accusado de assassinatos em S. Paulo quando deu-se a questão dos protocolos ; por sua causa um moço distincto daquella capital, o estudante Epaminondas, perdeu a vida em um conflicto na Barra Funda ; é desordeiro conhecido e como tal o Dr. Oliveira Ribeiro, quando Chefe de Policia officiou ao delegado desta cidade mandando que o obrigasse a assignar termo de segurança, taes eram as tropelias que diariamente commettia ; e sobretudo o seu depoimento não merece fé porque é bem conhecido como redactor de um pasquim que se publica em Ytú com o nome de «Republica» pasquim esse em que se não respeita a honra das familias, a dignidade dos bons cidadãos, penetrando no lar domestico, na vida privada, fazendo por esse meio uma verdadeira *chantage*. Affonso Borges, é um ente que merece compaixão e ao mesmo tempo o despreso de quem ainda tem alguma noção do que seja a honra : quem dirige um pasquim, quem atassalha a honra de familias honestas, quem já assassinou, quem procura roubar a dignidade de homens honestos, não póde ter ingresso como testemunha em um tribunal de juizes honrados e conscienciosos.

Affonso Borges, como sabeis, com a calumnia, a sizania, a malevolencia, a mentira, a intriga, o descredito, tem aberto uma brecha profunda no coração da familia ytuana ; dia a dia, elle pelas columnas de pasquins arrasta pelas ruas da amargura a honra de familias honestas, a vossa reputação de homens de bem; elle é, na sociedade ytuana, o facho da discordia que ameaça tudo destruir e anniquillar ; com semelhante individuo é impossivel uma lucta leal, é necessario combatel o como se combate com os bandidos, sempre de emboscada.

Finalisando a analyse do depoimento desta testemunha disse o Dr. Aquilino : **« A tinta negra com que Affonso Borges escreve o seu pasquim tem a mesma côr das fézes que elle derrama sobre o papel e que brotão de sua consciencia embotada e de seu coração rancoroso e vingativo... Elle é indigno de comparecer perante vós porque é um perjuro, um homem capaz de todas as infamias Seu corpo atirado sobre um monturo far-lhe-ia manchas.....**

Em seguida passou o advogado a fazer a analyse do depoimento de Jorge de Almeida, individuo que julga sem imputabilidade taes são as incongruencias notadas em seu depoimento.

Jorge é evidente e incontestavelmente uma testemunha perjura, como passa a demonstrar. Esta testemunha em seu depoimento perante o Juiz Brenha como consta dos autos (documento n. 7), diz « que viu Francisco Pereira Mendes Netto, Horacio Geribello, Candido Galvão, Manoel da Silva Junior e Edegard Pereira Mendes, dentro do saguão do sobrado, pertencente ao primeiro dos accusados, pessoas estas que da janella faziam fogo com carabinas apontadas para o povo».

Depondo perante o Dr. Juiz de Direito da Comarca, visto ter sido annullado o primeiro summario, diz Jorge « que não viu Francisco Pereira Mendes Netto fazer fogo.» A contradicção não póde ser maior : lá Pereira Mendes *fez fogo*, aqui Pereira Mendes *não fez fogo*. Não são porem as unicas contradicções as que ficaram referidas.

Jorge as fls. 147 dos autos disse «que o conflicto começou as 7 1/2 horas da noute» ; em repergunta disse «que se retirou para sua casa antes de 7 1/2 » ; logo Jorge não podia assistir os factos que relatou. Ainda : a testemunha refere que o sagaão do sobrado estava as escuras e por conseguinte era impossivel destinguir-se as pessoas que lá se achavam, como diz o proprio queixoso Sebastião Martins de Mello as fls 46, isto é, « *que foi ferido no conflicto não podendo reconhecer as pessoas que davam tiros porque estava escuro.* Jorge mentiu mais esta vez Entretanto não é tudo : a testemunha affirma que Francisco Pereira Mendes estava dentro do saguão, e neste ponto é desmentida formalmente por Filippe Galvão a fls 183 quando diz «que durante o conflicto Pereira Mendes estava na calçada da pharmacia contigua ao sobrado.

O perjurio de Jorge de Almeida torna-se ainda mais evidente fazendo-se o confronto de seu depoimento com o corpo de delicto feito por peritos na parte externa do sobrado referido.

Segundo o exame procedido minuciosamente responderam os peritos ao terceiro e quarto quezitos « *affirmando que as janellas do sobrado tem rotulas fixas com quadros de pequenas dimenssões, sendo por isso absolutamente impossivel por ahi fazer se fogo com carabinas ou outra qualquer arma por menor que seja o seu calibre.*» Jorge, entretanto affirmou as fls 147 e perante o Juiz Brenha (doc. n. 7) que *Francisco Pereira Mendes e outros*

tendo as janellas abertas por ellas faziam fogo tendo as carabinas para o lado de fóra». A falsidade deste depoimento não póde ser mais evidente.

Considerando, porem, para argumentar, que Jorge de Almeida decorou bem a licção e deu o seu recado como lhe mandaram, o seu depoimento não merece fé, porquanto estando no conflicto como diz, e alvejado pelos jagunços, tornou-se, embora não fosse ferido, parte interessada no proceeso e como tal não podia depôr.

Alem d'isso vinte e duas testemunhas contestes affirmam que Jorge de Almeida e Affonso Borges foram os provocadores do conflicto, disparando tiros contra os *jagunços* que estavam no sobrado e na calçada da pharmacia, recebendo em represalia diversas descargas de pessoas pertencentes ao partido jagunço.

Jorge e Affonso Borges negão o facto que lhes é attribuido fundados em um exame ordenado pelo Dr. Almeida e Silva nas paredes exteriores do sobrado e da pharmacia.

Este exame não passou de uma mera phantasia. Os peritos declararam *não encontrar vestigios de balas nas referidas paredes*, entretanto em exame posterior mandado fazer pelo meretissimo Juiz de Direito da Comarca, a requerimento do accusados, por dois engenheiros e um pratico ficou demonstrado que os jagunços forão alvejados, sendo encontradas na parede do sobrado e janellas cinco buracos de balas, estando uma dellas ainda adaptada ao reboco. A testemunha é portanto criminosa e responsavel tambem pelos attentados de 14 de Janeiro ; por conseguinte não podia ter a isenção de animo para depôr. O seu depoimento pelos motivos expostos não póde ter fé juridica, não só pela suspeição como pela falsidade que nelle se notam.

Alem dos depoimentos de Jorge de Almeida e Affonso Borges que são imprestaveis como ficou demonstrado só a testemunha Francisca Passos se refere a Francisco Pereira Mendes, não tendo porem este depoimento valor sufficiente para se poder apurar a responsabilidade das pessoas que tomaram parte no conflicto. Esta testemunha diz que por ouvir dizer, Pereira Mendes, Horacio Geribello, Edgard Pereira e Manoel Joaquim da Silva Junior, foram as pessoas que deram tiros. Basta o modo porque depoz a testemunha para não ter importancia o seu depoimento. Como ensinam todos os praxistas as testemunhas que se apoiam em rumores vagos, sem autor certo, nenhuma fé merecem porque, aquillo que sahiu de uma só bocca de malevolencia em breve a credulidade por mil boccas o repete ; pelo que não se deve acceitar taes depoimentos.

Maria dos Passos alem de tudo, em repergunta, disse *que não sabe e nem ninguem lhe disse quaes as pessoas que deram tiros*». Perante o juiz Brenha segundo se verifica pelo documento n, 6, junto aos autos affirma «*que não sabe quaes as pessoas que atiraram*».

Inquirida pelo Dr. Almeida e Silva (doc. n. 5) disse «*que não sabe as pessoas que deram tiros e nem quem mandou atirar sobre o povo,*»

A contradicção não pode ser mais manifesta : ora *ouviu dizer*, ora *viu quem atirou* e finalmente *nada via e nem ouvio*.

Eis a que ficam reduzidos os tres depoimentas que se referem a pessôa do accusado Francisco Pereira Mendes Netto. As demais testemunhas offerecidas pelos autores e pela Promotoria Publica nada sabem e são ellas: Antonio de Paula Leite (fls 132), Carlos de Arruda (fls 143), Theophilo Teixeira (fls 158), Octaviano Blau (fls 163), Filippe Galvão (fls 183), Auta Galvão (fls 171), Antonio Franklin (fls 156).

Quanto aos réus Manoel Joaquim da Silva Junior, Edgar Pereira e Horacio Geribello o advogado estendeu-se em considerações mostrando tambam a innocencia dos accusados e, fazendo ponderaçaes sobre os depoimentos das referidas testemunhas, demonstrou cabalmente a inverdade dos factos que lhe eram attribuidos.

Analysando os depoimentos das testemunhas Jorge de Almeida e Affonso Borges mostron mais uma vez que haviam perjurado, e para prova do perjurio basta o confronto desses depoimentos. Jorge de Almeida referindo se a Manoel Joaquim da Silva Junior perante o juiz Brenha, sustenta «*que o vio no saguão do sobrado dando tiros pela janella*»; no summario de culpa presidido pelo Dr. Aristides Castello Branco, integro Juiz de Direito da Comarca, diz «*que Manoel Joaquim da Silva Junior estava do lado de fóra na calçada da pharmacia SÃO SEBASTIÃO*». Esta é a unica testemunha que directamente se reffere a Manoel da Silva, e pelas suas contradicções não merece fé.

Quanto aos accusados Horacio Geribello e Edgar Pereira, as testemunhas, Jorge de Almeida e Affonso Borges, mentiram escandalosamente como é facil de verificar : Affonso Borges diz «*que vio os accusados na esquina da pharmacia fazendo fogo com rewolver ou garruchas*»; Jorge de Almeida que era companheiro de Affonso Borges affirma cathegoricamente «*que os mesmos accusados estavam dentro do saguão do sobrado e faziam fogo com carabinas*». Ambos são testemunhas de vista e a discordancia dos seus depoimentos não pode ser maior.

A mentira, a falsidade, o perjurio campearam impunes nas paginas deste processo. Não é só a immoralidade, o cynismo, a malevolencia que se nota no depoimento de semelhantes testemunhas que as torna suspeitas, mas tambem a falta de imputabilidade desses individuos que pelas suas acções tem se tornado nesta cidade, verdadeiros reprobos. O homem que em um pasquim, como Affonso Borges, não respeita nem a honra, nem a honestidade, nem a dignidade da familia, não é digno de ser ouvido em um processo de tanto vulto como o de 14 de Janeiro. Concluindo a analyse dos factos e das provas o advogado da deffesa entrou em considerações de ordem juridica discutindo largamente sobre o assumpto. Primeiro considerou os accusados, como responsaveis, individualmente, pelos vinte crimes de que eram indigitados autores e demonstrou, que em vista das provas a nenhum delles podia caber a responsabilidade criminal. citando para fundar a sua opinião as licções de imminentes criminalistas, como Hanss, Carrara, Choveau Elie e outros.

Em seguida encarou o crime como *collectivo*, demonstrando exhuberantemente que assim não podia ser elle comprehendido pela falta do CONCERTÓ, do AJUSTE, entre os accusados, na execcussão do crime.

Perorando o advogado da defeza estendeu-os sobre questões de ordem politica e social demonstrando que as principaes testemunhas deste processo sôo os verdadeiros criminosos, responsaveis palo luto que veio cobrir a Familia Ytuana no dia 14 de Janeiro de 1900, e concluiu, dirigindo-se aos membros do Conselho de Jurados : «*o vosso veredictum não importará sómente a absolvição dos accusados e o reconhecimento da sua innocencia : mas significará a condemnação das testemunhas perjuras que quizeram, empanando a verdade, macular a honra de quatro homens honestos com o epiteto de assassinos. O vosso veredictum será ainda, o voto de condemnação daquelles que por meios de pasquins provocam a divergencia no lar e perturbam a paz da familia ytuana.*

GARANTIAS ?

Affonso Borges, o timoneiro da barca da difamação, da intriga, e que tão covardemente tem procurado com a billis venenosa do seu caracter, dividir a familia ytuana, começa baquear ; o *Leão que dormia*, accordou, chorando, e, diante de supposta ameaça, atterorisado foi pedir garantias, ao M. Dr. Juiz de Direito ; ao mesmo homem, a quem elle por mais de uma vez, pelas columnas do seu jornal, procurou difamar, insultar mesmo, dizendo que esse homem como Juiz, não offerecia a menor garantia a sociedade ytuana.

Irrisorio !

Affonso Borges, recebeu então uma licção tremenda ; áquelle Juiz, que não offerecia garantias DEU-LHES GARANTIAS e, o levou em sua companhia até a sala do jury, para que não soffresse um desacato, que dizia Affonso achar-se ameaçado.

Sentia-se atterrorisado com a sua propria sombra.

Só agora compenetrou se de que esse Magistrado é uma garantia na Comarca, e por isso mesmo servio para garantir lhe... a pele...

Processo 14 de Janeiro

(O JURY E OS FESTEJOS)

Na segunda feira ultima 24 do corrente, teve lugar o julgamento do processo 14 de Janeiro, em que figuram como accusados os nossos amigos capitão Francisco Pereira Mendes Netto, Manoel Joaquim da Silva Junior, alferes Edgard Pereira e Horacio Geribello.

As 11 horas em ponto o integro Dr. Aristides Castello Branco, juiz de Direito da Comarca mandou proceder a chamada tendo comparecido quarenta jurados. Na chamada deu-se um pequeno incidente devido ao Escrivão Arthur Porto não ter chamado o primeiro dos jurados da lista, o qual protestou.

Este facto sem explicação poderia acarretar o adiamento do julgamento, porque dos quarenta jurados só havião 36 desempedidos e tanto mais impressionou o facto por ser o escrivão do partido *maragato* e amigo dos autores.

Resolvido o incidente procedeu ao sorteio dos doze juizes de facto, ficando o conselho composto dos seguintes senhores :

Tenente coronel Franklin Basilio de Vasconcellos, capitães Luiz Phelippe Corrêa Leite, José Antonio da Silva Pinheiro e José de Almeida Sampaio, tenente José Xavier da Costa, alferes Narciso José do Couto e Benjamin Antunes, Francisco da Silveira Arruda, Romão Ribas, José de Almeida Albuquerque, João Pedroso de Almeida e Guilherme Kruzer.

Em seguida o doutor presidente do Tribunar mandou ler o volumoso processo ficando terminada a leitura as 7 e meia horas da noite. Depois de uma hora de descanso começaram os debates tendo a palavra o Dr. Promotor Publico, visto não comparecerem os autores, que foram lançados da accusação.

S. S. começou lendo o libello e additamento ao mesmo, sustentando forte accusação contra os réos sendo porem correcto na linguagem.

Terminada a accusação foram inquiridas as testemunhas Affonso Borges e Jorge de Almeida que reperguntados pelo advogado de defeza Dr. Aquiliuo cahiram mais d'uma vez em evidentes contradições, pelo que o mesmo advogado requereu a sua acareação o que não se realisou por não ter havido réplica.

Teve, então a palavra o doutor Aquilino do Amaral Filho, advogado dos accusados, que produzio a brilhante defeza cujo resumo damos hoje nesta folha.

S. S. occupou a tribuna cerca de tres horas e sentimos não poder ter apanhado o seu discurso, em sua integra.

Feito o resummo dos debates pelo dr. presidente do Tribunal e lidos os quesitos em numero de setecentos e noventa e dois, o jury recolheu-se a sala secreta, voltando as 7 horas da manhã de terça feira, trazendo a absolvição unanime dos quatro accusados. Este veridictum dos Juizes, foi recebido com applausos do selecto audictorio que enchia o recinto do Tribunal, e que pode ser calculado em quatrocentas pessoas entre ellas algumas excellentissimas senhoras.

Depois do julgameuto o Dr. Juiz de Direito, que, com a correcção do costume, dirigio as debates, foi acompanhado pelo povo até a porta de sua residencia.

De volta da casa daquelle illustre magistrado o povo invadio a residencia do nosso amigo Capitão Francisco Pereira Mendes Netto que foi muito comprimentado.

Logo depois, foi queimado no largo da Matriz uma bateria de vinte e um tiro, subindo tambem aos ares guande numero de foguetes.

A essa hora, affluiam os seus amigos, a comprimental-os ; e durante todo o dia as suas respectivas residencias, estiveram sempre cheia de visitantes.

A cidade logo cedo, desde que se conheceu o *veredictum* do jury, apresentava um ar festivo ; em todos os rostos se denotava a satisfacção, o contentamento.

As oito horas da noite pouco mais ou menos, a corporação musidal «Independencia Trinta de Outubro», tendo a frente o seu respectivo professor maestro José Victorio, dirigio-se a casa do capitão Francisco Pereira Mendes Netto, com o fim de comprimental-o ; e ao seu filho alferes Edgard Pereira ; e em nome destes agradeceu o capitão Francisco Pereira Mendes Filho, que convidou a mesma a entrar, sendo em seguida servido profuso copo de cerveja.

Depois de ter ahi executado algumas peças do seu bonito repertorio, dirigiu-se ella a residencia do capitão Manoel Joaquim da Silva Junior ; e, ahi chegando, em nome da mesma. saudou-o o sr. Francellino Cintra, desta folha ; respondendo em nome do manifestado, o sr. Francisco Nardy Filho ; que tambem em nome do mesmo convidou a banda e povo a entrar ; sendo servido cerveja a todos os presentes.

Depois de pequena demora, regressou a banda, que a essa hora já era acompanhada por compacta massa popular, indo a casa do alferes Horacio Geribello, manifestal-o tambem.

Ahi em nome dos manifestantes, orou o sr. Nardy Filho, respondendo em nome do manifestado o sr. Francellino Cintra.

Dirigiram-se de novo a residencia do capitão Pereira Netto, onde realisava-se um esplendido baile, offerecido pela senhorita Maria Emilia Pereira Mendes, ás suas amigas, em signal do justo contentamento de que se achava possuida.

Logo tomou a palavra o Dr. José Scuturi, que saudou a familia Pereiro Mendes.

Em seguida começou o baile, dançando-se em duas salas, sempre animadamente, dançando os pares em alternativa, visto ser enorme o numero de senhoras e cavalheiros, que as salas, não obstante serem vastas, não comportavam.

N'um pequeno intervallo, o major Dario Chagas, em nome dos nossos amigos que n'aquelles dia haviam sidos restituidos as suas familias, e que ahi se achavam presentes, saudou em bonito discurso, cheios de comparações lindissimas e de conceitos irrefutaveis ; ao Dr. Aquilino Amaral Filho, o advogado correcto, intelligente e laborioso ; o sacerdote da grande religião : A Lei e o Direito.

Recomeçou de novo a baile, sempre com grande animação.

Em outro intervallo, o Dr. Aquilino do Amaral Filho, em palavras repassadas de modestia, agradeceu a saudação que lhe foi dirigida, dizendo que sentia-se lisongeiado com aquella demonstração de apreço devolvendo-a a quem de direito ; —aos juizes de facto que compenetrados de sua alta missão souberam fazer justiça ; pois acredita que de nada valeriam seus esforços si não fora a justiça da causa que defendeu.

Continuando, fez sentir a quanto Ytú deve ao integro magistrado que preside seus destinos ; que tanto a paixão partidaria e odiosa que ha tempos invadio esta terra, como as pretenções injustas têm encontrado n'elle insuperavel difficuldade ; e feliz d'este povo se puder conseguir a sua estabelidade. Terminou erguendo um viva ao Doutor Juiz, de Direito, o que foi delirantemente correspondido.

Recomeçou depois o baile, até a hora em que foi offerecida lauta ceia aos presentes.

O Dr. Aquilino do Amaral, em brinde intimo, saudou o nosso velho amigo e distincto ytuano Frederico de Moraes, e sua Exma. Familia.

O baile prolongou se, sempre com grande animação, até as 3 horas da madrugada, retirando-se todos satisfeitissimos pelo fino trato que lhes foi dispensado, e pelas amabilidades da familia Pereira Mendes.

Nós por nossa vez, apresentando as nossas felicitações pelo resultado do jury e agradecemos a distincção com que nos tractaram.

Grupo Escolar

Dr. Cezario Motta

EXAMES GERAES

Conforme dissemos, recomeçaram na segunda feira ultima os exames n'este estabelecimento de ensino publico, sendo n'esse dia examinados os alumnos da primeira serie do primeiro anno da secção masculina, regida pela distincta professora normalista D. Catharina Pont.

A commissão constituiu-se do director do estabelecimento, professor André d'Alckmin ; Dr. Augusto Cezar e Francelino Cintra.

Os alumnos contaram o hymno *A manhã*, começando em seguida o exame, e findo elle foram julgadas as provas e por ella deu-se seguinte classificação :—*Distincção, grão 12* :—João Baptista Nobre e João Baptista Negreiros Bueno. *Plenamente, grão 9* :—Benedicto Liborio, Durval Couto, Antonio Guerreiro, Luiz Bresciani, Deodato da Costa Coimbra, e Mario Guimarães Couto. *Simplesmente, grão 6* :

—Achilles de A. Leme, Antenor Guimarães de Camargo, Juvenal Carneiro, e Elias Felippe.

Todos estes passam para a segunda serie do mesmo anno, e áquelles aqui não mencionados, repetem o anno na mesma serie.

Terminada a classificação, os alumnos cantaram o hymno *Franzininhos como somos*, e o Dr. Augusto Cezar, saudou a professora, tendo os alumnos offerecido bouquet de flôres naturaes as pessoas presentes.

No dia 25, teve lugar o exame dos alumnos matriculados na segunda serie do primeiro anno, regida pela distincta professora D. Maria das Dores Silva.

A commissão constituiu se do professor André d'Alckmin, Dr. Augusto Cezar e Francellino Cintra.

Cantaram os alumnos o hymno *S. Paulo*, começando então o exame.

Ao terminar elle, foram julgados as provas e dado a seguinte classificação:

Distincção. grão 12: — Constancio Guimarães Couto, e Waldomiro Castanho. *Plenamente. grão 9:*—Oscar de Souza Geribello, Aristides Castanho, Fernando Augusto de Camargo, Fausto Teixeira, José Ignacio Grellet, Servulo Corrêa Pacheco e Silva e Adelardo da S. Couto. *Simplesmente, grão 9:*— Lauro Engler de Vasconcellos, Luiz Felix, Frederico Alves de Lima e José Monteiro de Carvalho. Todos estes passam para o segundo anno, e os de mais, vão repetir a serie.

Em seguida os alumnos cantaram o hymno *Nossa terra*, e em nome da commissão examinadora, o nosso companheiro de trabalhos Francellino Cintra, saudou a professora e concitando os alumnos a proseguirem com dedicação, esforçando-se para secundar o trabalho dos seus mestres.

Os alumnos offereceram bouquets aos presentes.

No dia 26, teve lugar o exame dos alumnos do segundo anno, a cargo do distincto moço senhor Orlando Fonseca.

A commissão constituiu-se do professor André d'Alckmin, Dr Augusto Cezar e Francellino Cintra, estando tambem presentes o profesor Francisco Mariano, Dr. Aquilino do Amaral e José Corrêa varios cavalheiros e Exmas. Senhoras.

Terminado o exame, feito o julgamento tiveram os alumnos a seguinte classificação: *Distincção, grão 12*:—José Guimarães Couto e Alfredo Toledo. *Plenamente, grão 9*:—Benedicto Alves de Lima, Antonio Manoel da Fonseca, Luiz Antonio de Camargo, José de Almeida Toledo, e Joaquim Evangelista de Almeida. *Simplesmente, grão 6*:—Lazaro de Toledo, Hilario Barreto, Benedicto Garrett, Luiz Pires de Oliveira, Luiz Antonio Gonzaga, Estanislau Xavier e Antenor Galvão.

Todos estes foram julgados habilitados a passarem para o terceiro anno, os demais repetem o anno.

No começo dos trabalhos os alumnos cantaram o hymno *S. Paulo*, e ao terminar cantaram o hymno *O Trabalho*.

O Dr. Aquilino, em vibrante discurso, saudou o professor, e congratulou-se com os alumnos pelo bonito resultado dos seus exames.

No dia 27, teve lugar o exame dos alumnos do terceiro anno, a cargo do intelligente professor Chrispim de Oliveira, com a seguinte commissão examinadora Drs. Aquilino do Amaral e Augusto Cezar, e o director do estabelecimento.

Foram cantados os hymnos *S. Paulo* e *Sou Brazileiro*.

Findo o exame, e feito o julgamento das provas, foi esta a classificação:

Distincção, grão 12:—Vital da Costa Coimbra e Sylvino da Silveira. *Plenamente, grão 9*:—Accacio de Vasconcellos Camargo, Antonio Maciel de Almeida, Joaquim de Almeida Arruda, e Francisco de Paula Costa. *Simplesmente, grão 6*: —Marcilio Augusto Pinto, Pedro Amirat, Christiano Chagas. e Antonio Pinto Marinho, Todos estes passaram para o quarto anno.

Findo o acto, o professor Francisco Mariano, feliciton o distincto professor e os seus alumnos, sendo elle comprimentado por todos os cavalheiros e senhoras presentes.

Pedimos desculpas aos distinctos professores e professoras, por qualquer omissão que tenhamos commettido, n'esta nossa palidas discripção: bem como ao digno director do estabelecimento.

—Desde quinta feira, acham-se em exposição os trabalhos manuaes das alumnas do terceiro anno, regida pela Exma. Sra. D. Maria Eliza Vaz Pinto, e desde sexta feira os trabalhos das alumnas do quarto anno regida pela Exma. Sra. D. Leocadia Chaves.

Exposição de trabalhos manuaes.—3º Anno:—2 portas cartões, e 1 porta toalhas, (ancora) de Anna Candida de Souza; 2 portas toalhas, 1 porta aldinetes, 1 almofadasinha, 1 fronha, 2 lenços bordados, de Isabel de Toledo Prado, 2 almofadas, 1 porta relogio e 1 porta toalhas, de Isabel de Arruda; 2 portas toalhas, 2 pares de chinellas, 1 lenço bordado e 1 almofadinha, Sylvia da Silva Teixeira; 1 coberta de album, 1 almofadasinha, da Laura Bauer; 1 almofadasinha de Jessia Fonseca; 1 pinto, 1 limpa penas, 1 porta relogio, 2 portas toalhas, 1 porta agulhas, e 1 porta cartas, de Altina Julia de Oliveira; 1 porta pente, e 1 porta relogio, de Carolina Davance; 1 porta relogio, e trabalhos de crochet, de Maria Amalia Ortiz; 1 capa de lã, 1 porta toalhas, e uma carteira, de Izaura Alves; 1 toalha de crochet e almofadasinha, de Floripe Bueno Galvão; 1 toalha de crochet, 1 lenço bordado, de Rita Machado; 1 lenço bordado, de Anna Martins de Mello; 1 porta jornal, 2 aventaes bordados, de Olivia de Blaum; 1 avental, 1 almofadinha, e 1 coberta de album, de Juvira Falcato; 1 avental 1 porta relogio, 4 porta pente, de Ermelinda de Almeida; 1 porta de cartas, de Sebastiana Pacheco; 1 barra de saias bordada, de Maria do Amaral Duarte; 1 porta toalhas bordada e uma fronha bordada, de Maria Benedicta de Macedo; 1 porta toalhas, 1 par de sapatinhos de lã, de Maria Augusta Valente.

4º. Anno:—Apresentaram trabalhos, as alumnas Albertina Vieira, 1 porta toalhas, 1 porta cartões e 1 porta relogio; Albertina de Blaum, 1 porta jornaes, 1 porta cartões, e 1 porta relogio; Laudelina Novaes, 1 portas toalhas, e 1 porta relogio; e Benedicta Soares, 2 portas cartas, 1 porta toalha, e 2 portos relogios.

Todos os trabalhos das alumnas, tanto do 3º. como do 4º. anno, são dignos de encomios, pelo que felicitamos as dignas professoras e suas respectivas alumnas.

Exposição de Cartographia

Vimos trabalhos das seguintes alumnas: Sylvia da Silva Teixeira (2), Juvira Falcato, Albertina Vieira da Silva, Altina Julia de Oliveira, Vital Coimbra (2), Dario Castanho, Isaura Alves, Maria Amalia Ortiz, Jenny Fonseca, Guiomar de Freitas.

Exposição de Desenho

Vimos trabalhos dos seguintes alumnos: Isabel de Arruda—1 retrato do Sr. Joaquim Vaz Pinto, copia de photographia; e diversos estudos; Maria Benedicta Macedo, 1 retrato da Exma. Esposa do mesmo senhor Vaz Pinto, e diversos estudos; Isabel de Toledo Prado, estudos; Francisca Maura Campos, estudos; Anna Candida de Souza, estudos; Maria Paula Galvão, estudos; (aquarella), Hermengarda S. Prado, estudos; Jurdulina Mendes, estudos; Francisca M. Campos, estudos; Maria Grellet, estudos; Isaura Guimarães de Camargo, estudos; alem d'estes trabalhos foram apresentados outros de alumnos particulares do prof. Blakmani, revelando todos elles, grande aproveitamento.

—Hoje as dez horas da manhã, terá lugar a festa do encerramento dos trabalhos escolares, com o seguite programma:

I (a) C. Melante—*Marcha dos estudantes* para piano a 4 mãos D. D. Nenê de Almeida Campos e Sylvia Paula Leite.

(b) Gregory Herck—*Valsa Angelina*, para violino e mandolino, acompanhado ao piano por D. Ida Ravache.

II (a) Distribuições das promoções,

(b) Hymno.

(c) Poesia pela alumna Guiomar de Freitas.

(d) Dialogo *A Innocencia*.

(e) *A primavera*, Maria Amalia Ortiz.

(f) A mosca e a formiga (dialogo)

III (a) Chopin. Nocturno 7, op27 nº. 1, pela professora D. Maria de Andrade Só.

(b) S. Alassio Marcia *Alle Vignoli*, op. 645, para mandolino, executado por Norberto Silva, com acompanhamento de piano.

IV 1º. Acto do drama *Coração*.

V Titto Mattei. *Ecco di Napoli*, a 4 mãos por D. D. Synesia Carneiro e Etelvina Corrêa Pacheco.

VI 1º. Intermedio:—

(a) Quem dá aos pobres (poesia).

(b) A verdade (poesia).

(c) Dialogo.

(d) Colibri (poesia).

(e) O Velho mestre (poesia).

(f). Guttemberg (poesia).

(g) Saudação.

(h) As duas auroras (poesia).

(i) O Padre nosso (scena infantil, acompanhada ao piano por Synesia Carneiro.

VII E. Meza Capo. Romance sem palavras *Tristesse* para mandolino, violino e piano, Alberto Silva, D. D. Maria de Andrade Só e Etelvina Corrêa Pacheco.

VIII 2º. acto do drama *Coração*.

IX (a) Chopin. *Nocturno* op 48, nº. 1, para piano pela Sra. D. Maria de Andrade Só.

(b) Verdi.—*Nabucodonosor* para piano a 4 mãos por D. D. Etelvina Corrêa Pacheco e Synesia Carneiro.

X 2º. Intermedio.

(a) Poesia.

(b) ?

(c) Saudação.

(d) Adeus (coro de despedida dos alumnos.

XI Chopin.—*Grand Palonaise*, op. 22, por D. Maria de Andrade Só.

XII *O Distrahido*, comedia, que terminará com uma cançonetina, escripta para esta representação, acompanhada de piano (Dr. Augusto Cezar), flauta, (Cezario Pires,) e violino (Raymundo Cintra).

Noticiario

Dr. Arthur Cruz.—Esteve n'esta cidade, seguindo ante'hontem para a Capital d'onde deve partir para o Matto Grosso, o illustre engenheiro Dr. Arthur Cruz, que aqui esteve auxiliando o Dr. Marinho, no serviço do desenho da planta cadastal de Ytú.

Comprimentamol-o.

Hospedes.—Em companhia de sua irmã, a Exma. Sra. D. Almeirinda d'Alckmin, esteve nesta cidade, e honrou nos com a sua visita, o senhor Waldomiro Rodrigues d'Alckmin, residente na Capital, é irmão do nosso illustre amigo professor André d'Alckmin.

Nossos agradecimentos.

Fallecimento.—No domingo ultimo, o nosso amigo Sr. Ricardo Pinto de Oliveira, e sua Exma. esposa, passaram pelo doloroso transe de ver voar para sempre dos seus braços de paes estremecidos, a innocente Maria Ricardina, de 10 mezes de idade; por esse motivo associamo-nos a sua justa dor.

Cuadrilha tauromachica.— Chegou a esta cidade o nosso amigo Brazinho que aqui vem com a sua *Cuadrilha* de feitar os amantes d'esse genero de divertimentos, proprocionando uma serie de espectaculos.

Vaccinação.—O Dr. Graciano Geribello, digno inspector de Hygiene municipal, acha-se a disposição das pessoas que queiram se vancinar, no edificio da Camara Municipal, nas segundas, quartas e sextas feiras, das 11 horas da manhã, até a 1 da tarde, conforme edital publicado.

Visitas.—Recebemos em nosso escriptorio as visitas do Dr. Aquilino do Amaral Filho e do seu irmão cidadão Licinio da Gama Amaral.

—Tambem visitou nos o nosso presado amigo e antigo companheiro de trabalhos José Maria de Paula, estudante do Escola Agricola Pratica *Luiz de Queiroz*, de Piracicaba.

Gratos.

Capitão Mello.—Fixou sua residencia nesta cidade, com S. Exma. Familia o capitão Alexandre de Mello, que ha pouco foi reformado.

Visitamol-o.

Missa.—Esteve bastante concorrida a missa mandada celebrar na igreja do Patrocinio, em suffragio da alma da Madre Maria Elias.

Acção de demarcação.—O Dr. Eugenio Fonseca, advogado neste foro. presentou-nos com um exemplar das *razões finaes* dos réos, João Carlos de Camargo Teixeira e Manoel de Barros Castanho, na acção que contra elles move a Exma. Sra. D. Gertrudes Corrêa de Almeida e seus filhos.

Gratos.

Chaves perdidas.—Na pharmacia Souza acha.se um molho de chaves, achadas na rua de Santa Rita; quem as tiver perdido, pode procural.as para lhes serem entregues.

Felicitações d'«A Cidade»

—No jardim de sua florida existencia, colheu hontem mais uma mimosa florinha, a gentil senhorita Ondina de Oliveira, filha do nosso distincto amigo senhor Joaquim da Silva Oliveira Pinto.

—Tambem recebeu os beijos e abraços de seus paes, no domingo ultimo a galante Antonio Carlos, o *Nellinho*, filho do nosso amigo major Agnello Cicero d'Oliveira.

—O Dr. Luiz de Campos Mesquita, illustre promotor publico desta comarca, contractou casamento com a gentil senhorita Maria de Almeida Campos, filha da Exma. Sra. D. Maria Dias Ferraz, e irmã do cidadão Lourenço Xavier de Almeida Ferraz, abastado fazendeiro, residente no Jahú.

—Foi approvado nas materias do 3º. anno, da Faculdade de Direito de S. Paulo o nosso joven conterraneo Hariberto da Fonseca Ferraz, filho do Dr. Bento Ferraz do Nascimento, illustre clinico residente na Capital.

QUEBRA-NOZES

PRIMEIRO TORNEIO

(EM CEM PONTOS)

CHARADAS

APOCAPADAS

(ao Dr. A. Cezar)

(26) N'este rio habita uma ave—3—2

(27) Rabiscos da Grecia—3—2

NOVISSIMAS

(28) Mineral, vegetal e animal—2—2

(29) Mineral, vegetal e animal—1—2

(30) O cavallo tem cada planta.—12.—

Polydamas.

SECÇÃO LIVRE

A Accumuladora

Quarta Apolice Resgavada

Recebi da Companhia de Seguros e Economia «A Accumuladora,» com sêde nesta capital, a quantia de 500$000 (quinhetos mil réis), valor integral da apolice n. 65. de minha propriedade, premiada no 4º. sorteio mensal de resgate hontem effectuado pela reterida Companhia. Para todos os efleitos de direito, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação á «Accumuladora» de paga e satisfeita do valor do titulo referido.

S. Paulo, 11 de Novembro de 1902.

—*Adelaide de Campos Dias de Toledo.*

Editaes

O Dr. Graciano de Souza Geribello, Medico de Hygiene Municipal de Ytú. etc.

Communica ao publico que do dia 24 do corrente mez, em diante procederá a vaccinação, contra a variola, segundas, quartas, e sextas feiras, das 11 da manha a 1 hora da tarde, no Edificio da Camara Municipal, Largo da Matriz Nº. 15.

Ytú, 21 de Novembro de 1902.

Dr. Graciano de Souza Geribello.

Annuncios

FESTA

DA

Immaculada Conceição

Hoje, 29 de Novembro, na igreja do Bom Jesus, dar.se.ha começo á novena com sermão, em honra da IMMACULADA CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA.

No dia 8 de Dezembro, dia da festa, haverá communhão geral, missa cantada, procissão e benção solemne como de costume.

Convida:se as irmandades, mordomas e anjos para maior brilhantismo da procissão.

Ytú, 29 de Novembro de 1902.

A Directoria d'As Filhas de Maria.

Moveis e Louças

Uma familia tendo de retirar-se desta cidade resolveu dispôr de todos os moveis, intencilios, louças, etc, etc,.

Vende se tudo por preço rasoavel; para ver e tratar á rua do Carmo nº. 8.

Casa a Venda

Vende se a optima casa da rua Direita nº. 26. Para tratar com o seu proprietario, João de Almeida Prado Junior.

A casa é de solida construcção, tendo commodos confortanveis, todos bastante arejados.

LOJA DO VALENTE

LARGO DO JARDIM

Importante estabelecimento de fazendas, armarinho, roupas, calçados, chapeus de sol, artigos de fantazia, etc, etc.

Os proprietarios da Loja do Valente teem a satisfação de communicar a sua **numerosa freguezia que estão recebendo, e está em viagem um grandioso sortimento de:**

Fazendas novas que serão vendidas por preços baratissimos, nunca vistos nesta cidade.

As Exmas. Familias visitando este estabelecimento terão occasião de verificar a realidade desta communicação e que a loja do Valente não faz reclames com o fim de attrahir freguezia pois é jà conceituada como o unico estabelecimento no genero, nesta praça, que vende fazendas boas e modernas por preços sem competencia.

FERREIRA DIAS & COMP.

LARGO DO JARDIM

YTU'